PORTARIA Nº 26/2012

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Claudio Antonio de Souza Coura.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 1.522/1990 e na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Claudio Antonio de Souza Coura**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a ser gozada no período de **04.10.2012** a **02.11.2012**, concernente ao período aquisito de 01.01.2002 a 31.12.2011, reconhecido nos termos da Portaria nº 14/2012.

Parágrafo único. Para fins de registros funcionais, após o gozo da licença de que trata a presente Portaria, restará ao servidor um saldo de dois meses de licença-prêmio a ser gozada, nos termos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 3 de outubro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente